

The background is a dark green field with a network of thin white lines connecting small white dots. Several circular icons are scattered throughout, including a speech bubble, a laptop, a group of people, a telephone, a star, a globe, a gear, and a checklist.

Manual de Código de Conduta



Galvani

A força das nossas raízes

MENSAGEM DO **PRESIDENTE**

Prezados (as) leitores (as),

Bem-vindo(a) ao Código de Conduta da Galvani (Código). É com satisfação que apresentamos a vocês as diretrizes éticas de nossa empresa, por meio das quais temos a convicção que poderemos alcançar nossos objetivos.

Evoluímos e acompanhamos as mudanças e ao longo de nossa trajetória nossos valores éticos centrais vêm amadurecendo e se solidificando como essenciais para nossas operações e para o nosso crescimento e desenvolvimento.

Esta nova versão do Código reflete nossa intenção de estar em constante evolução, mantendo raízes nos fundamentos que nos uniram para chegar até aqui. Muito além de uma política, o Código, estabelece uma importante relação com nossos colaboradores, parceiros de negócios e sociedade, para que estejam sempre atentos na manutenção de uma postura íntegra.

Utilize-o como um guia para orientar suas ações.

Lembre-se que para a Galvani conduta ética é o pilar de nossas relações e definem quem somos como empresa e como pessoas. Faça o que é ético e estará fazendo o melhor.

Marcos Stelzer



INTRODUÇÃO E RESPONSABILIDADES



O Código tem a função de orientar as ações e demonstrar nosso compromisso com as diretrizes éticas. É esperado que todos os colaboradores, parceiros de negócio e sociedade orientem suas ações nas diretrizes apresentadas neste Código, bem como ao cumprimento de todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Caso você esteja em uma decisão difícil ou dilema ético deve buscar orientações com o gestor ou superior imediato e à Área de Conformidade



QUEM DEVE SEGUIR O CÓDIGO ?

Este código é aplicável a todos os colaboradores, acionistas, membros do conselho de administração, associações, outras empresas em que a Galvani tenha participação ou seja associada e parceiros de negócios e pode ser utilizado pela sociedade como um guia de orientação ético.



ACIONISTAS



**MEMBROS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**



COLABORADORES



ASSOCIAÇÕES



PARCEIROS DE NEGÓCIOS

DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA

Este Código ilustra situações que orientam nossos padrões de conduta ética. Desempenhamos nossas atividades com integridade e excelência e orientamos nossas ações e diretrizes éticas sempre pautadas nas boas práticas.

Contamos com o apoio de todos para aplicar as diretrizes deste Código em nosso dia-a-dia e sempre que houver dúvidas buscar orientações de como agir.

CONFORMIDADE

Temos como premissa respeitar as leis, regulamentações, normas externas e internas. Nosso Programa de Conformidade é estabelecido em 3 pilares: **Prevenção, Detecção e Resposta** e integra mecanismos e procedimentos voltados para assegurar a efetividade das diretrizes éticas.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Nosso compromisso é agir de forma ética respeitando as pessoas, o meio ambiente, a comunidade, bem como atuar em conformidade com o ambiente regulatório. Buscamos estabelecer processos, controles e diretrizes adequadas para que este objetivo seja alcançado.

RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

Os colaboradores, independente de nível hierárquico, devem conhecer e praticar as diretrizes éticas estabelecidas neste Código, bem como encorajar as pessoas com quem se relacionam a estarem em conformidade com estas diretrizes.

Eventuais situações que possam comprometer as diretrizes éticas deste Código devem ser comunicadas ao gestor ou superior imediato e à Área de Conformidade. Não tente resolver desvios de conduta sozinho ou sem a comunicação adequada.

LEMBRE-SE

QUE É RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES:

- CONHECER E PRATICAR AS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS;
- BUSCAR ORIENTAÇÃO SEMPRE QUE TIVER DÚVIDA;
- CAUTELA NA UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS;
- ATENDER AOS TREINAMENTOS;
- TER ATITUDES ÍNTEGRAS E POSTURA PROFISSIONAL;
- COLABORAR COM APURAÇÕES INTERNAS, QUANDO SOLICITADO;
- REPORTAR E/OU DENUNCIAR DESVIOS DE CONDUTA;
- DISSEMINAR O CONCEITO DE ÉTICA;
- ESTAR ATENTO ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

AMBIENTE DE TRABALHO

As relações no ambiente de trabalho devem ser baseadas no respeito, transparência e cooperação. Esteja atento para promover um ambiente de trabalho que incentive a valorização de nossas pessoas, a eficiência, a igualdade e a promoção de uma cultura positiva.

Lembre-se que para a Galvani, um ambiente de trabalho adequado é aquele em que são observados o respeito mútuo e a diversidade. É também um ambiente em que as decisões profissionais são objetivas.

POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

A Galvani não tolera que colaboradores e parceiros de negócio estejam sob efeito de álcool e drogas durante o expediente, enquanto estiverem em suas instalações e/ou representando a Galvani.

DIVERSIDADE E RESPEITO

Trate todos com respeito. É proibida qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado por questão cultural, religiosa, orientação política, orientação sexual, de gênero, de origem, ou com base em outras características, conforme protegido por lei.

DIREITO DE ASSOCIAÇÃO

A Galvani mantém um relacionamento aberto com entidades sindicais e reconhece sua representatividade legal perante sociedade. É permitida a livre associação a sindicatos, conforme previsto em lei.

CONDUTA PESSOAL

A forma como agimos dentro e fora do ambiente de trabalho pode trazer consequências para a imagem e reputação da Galvani. São proibidos qualquer registro fotográfico ou de vídeo das instalações da Galvani, e em especial das áreas operacionais.

RELACIONAMENTO POLÍTICO

Os colaboradores podem exercer o seu direito de participação política, no entanto, não é autorizado qualquer vínculo com a Galvani.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Galvani não tolera qualquer tipo de assédio ou violência.

O assédio pode se dar de diferentes formas, como: humilhação, intimidação, comportamento ofensivo, comportamentos que firam a integridade das pessoas, discriminação ou outras condutas consideradas inadequadas. Contamos com a colaboração de todos para a manutenção de um ambiente livre de assédio.

DIREITOS HUMANOS

Violações dos direitos humanos também são consideradas práticas gravíssimas. Atuamos para que a Galvani não esteja relacionada com trabalho infantil ou análogo ao trabalho escravo. Dedicamos todos os esforços para garantir que nossas operações e parceiros de negócios não compactuem com este tipo de prática. Assim, devemos estar atentos na avaliação dos relacionamentos estabelecidos, sejam eles comerciais ou institucionais, para não associar a Galvani a organizações ou pessoas que desrespeitem os direitos humanos.

CONFLITO DE INTERESSES

A pessoa em conflito pode ser influenciada ou tomar decisões motivadas por interesses particulares, que podem ser divergentes aos da Galvani.

É dever de todos os colaboradores notificar situações de conflito de interesse.

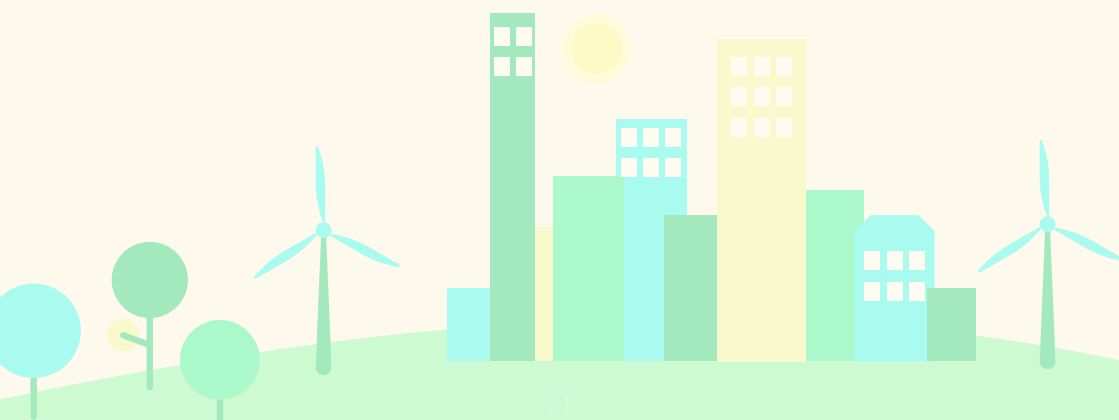
A comunicação destas situações é de extrema importância. Por meio dela, é possível avaliar o grau de conflito e definir as ações que serão tomadas. São muitos os contextos em que podem ser observados conflitos de interesses, como por exemplo:

- RELACIONAMENTOS AMOROSOS ENTRE COLABORADORES COM NÍVEIS DE SUBORDINAÇÃO;
- CONTRATAÇÃO DE PARENTES E FAMILIARES;
- PARCEIROS DE NEGÓCIO QUE TENHAM EM SEU QUADRO FUNCIONAL: SÓCIOS, COLABORADORES E/OU PARENTES DE COLABORADORES DA GALVANI.

ATUANDO COM INTEGRIDADE NA GALVANI

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Para a Galvani, a preservação da saúde e da integridade das pessoas e do ambiente é um valor inegociável. Em todas as suas atividades as pessoas devem estar adequadamente protegidas, evitando riscos à saúde, segurança e danos ao meio ambiente.



ATIVOS FÍSICOS

No desempenho de nossas atividades utilizamos ativos ou recursos disponibilizados pela Galvani, sejam eles softwares, ferramentas, materiais de trabalho, móveis, dispositivos eletrônicos, as instalações e seus equipamentos, maquinários, bens, recursos e veículos. Todos estes ativos devem ser protegidos e resguardados. Seja cuidadoso para preservar o patrimônio da Galvani. Os recursos fornecidos pela Galvani são de uso exclusivo para as atividades de trabalho.





SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

É DEVER DE TODOS SEGUIR AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA GALVANI.

- Conheça e pratique todas as instruções previstas desta política.
- Não compartilhe senhas em nenhuma hipótese.
- Proteja os documentos e informações confidenciais armazenadas física e eletronicamente.
- Não compartilhe informações com parceiros de negócios sem autorização.
- Não discuta informações dos negócios da Galvani em público.
- Não divulgue imagens, fotos ou vídeos do ambiente de trabalho.

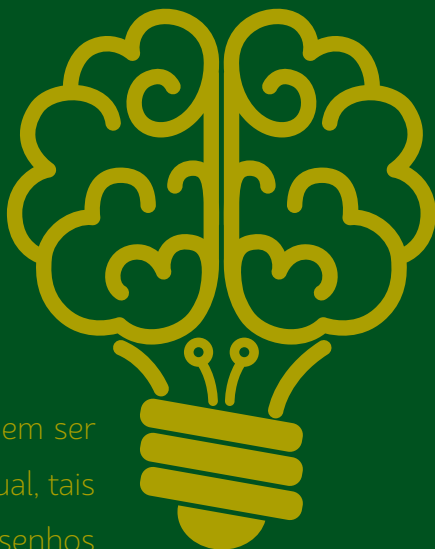
PRIVACIDADE

Faz parte de nossos compromissos o respeito à privacidade das pessoas. As informações e dados pessoais devem ser tratados com cautela e nos termos da Lei. Não solicite ou utilize informações e dados que desviem do propósito para os quais foram obtidas e observe que somente devem ser utilizadas para um propósito legítimo de negócios.

Conheça e pratique a lei geral de proteção de dados pessoais.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Algumas informações e tecnologias podem ser classificadas como propriedade intelectual, tais como marcas, patentes, formulações, desenhos industriais e/ou direitos autorais de software (programas de computador). É proibida a divulgação ou utilização de informações ou dados confidenciais, da indústria, comércio ou prestação de serviços. Devemos proteger tanto a propriedade intelectual e os direitos de software da Galvani quanto a dos parceiros de negócios.



BOAS PRÁTICAS E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Galvani possui um programa de conformidade alinhado às boas práticas e ambiente regulatório atuando no combate à corrupção. Este programa está estruturado com:

- Governança corporativa e patrocínio e comprometimento da alta gestão e administração;
- Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de conformidade, aplicáveis a todos os colaboradores e parceiros de negócio;
- Programa de treinamentos e comunicação;
- Práticas contábeis aderente às boas práticas, suportadas por processos e controles internos;

- Políticas e procedimentos de conformidade.
- Linha ética amplamente divulgado a colaboradores e parceiros de negócio com mecanismos destinados à proteção de denunci- ciantes de boa-fé;
- Gestão de riscos, incluindo diligência de parceiros de negócio;
- Monitoramento contínuo do programa de integridade;
- Orientações a doações para candidatos e partidos políticos.

Adicionalmente, a Galvani não tolera qualquer prática de subor- no ou propina, independentemente de sua motivação, não com- pactuando com quaisquer tipos de pagamentos facilitadores (pagamentos em dinheiro ou bem feitorias) ou taxas de urgência não previstas em lei. Qualquer tipo de corrupção será tratado como uma grave violação de nossas políticas.



FRAUDES E DESVIOS

Fraudes são atos de má-fé e a não observação da verdade e honestidade. Também se referem a ações e atitudes enganosas. Fraudes e desvios são proibidos. Indicamos algumas situações e exemplos de fraudes, que não se restringem aos itens abaixo:

- O desvio de materiais ou produtos, roubo ou a utilização de insumos e produtos para outros fins que não para as operações da Galvani. Não há quantidade ou motivos que justifiquem tais ações.
- A fraude pode se dar pela realização de registros contábeis fictícios ou inverídicos, ou a manipulação de informações financeiras.

- Qualquer forma de corrupção.
- Desvios de fundos e recursos da Galvani para fins não previstos ou ilegais.
- Manipulações contábeis e/ou de informações públicas
- Registro incorreto de despesas a serem reembolsadas pela Galvani.

REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis são precisos e completos e refletem as transações do negócio bem como em conformidade com as leis e normas vigentes.

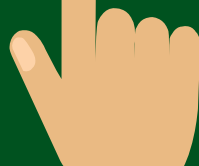
USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

No desempenho de suas atividades você pode ter acesso ou conhecimento de informações confidenciais as quais não devem ser compartilhadas ou utilizadas sem autorização da Galvani e/ou para fins indevidos.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios devem estar em conformidade com o ambiente regulatório e aprovados pela Diretoria. Todas as doações e patrocínios devem estar apropriadamente registradas nos livros contábeis.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E AGENTES DO GOVERNO



CLIENTES

A Galvani não tolera práticas não competitivas e/ou anticoncorrenciais.

É nosso compromisso a geração contínua de valor para os nossos clientes, através do atendimento de suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras. Tratamos nossos clientes de modo honesto, respeitoso, de maneira responsável e zelando pelas práticas concorrencias previstas na legislação vigente.

Praticamos nossos negócios de modo ético e legal e esperamos que nossos clientes sejam parceiros com condutas alinhadas as diretrizes deste Código.

FORNECEDORES E TERCEIROS

Os fornecedores e terceiros da Galvani são qualificados e avaliados por critérios e premissas respeitando as diretrizes éticas deste Código, políticas internas e as decisões sustentadas pelo equilíbrio técnico e econômico.

É nosso papel ser diligente e construir relacionamentos sustentáveis que protejam a imagem e a reputação, bem como atuar conforme a legislação e zelando pela segurança, padrões de qualidade e ética.

A Galvani espera que todos os terceiros e fornecedores observem as diretrizes éticas deste Código e aplique nos seus negócios.

REPRESENTANTES E AGENTES

Profissionais que atuam em nome da Galvani, ou que a representem, devem obrigatoriamente seguir as diretrizes éticas deste Código. Representantes e agentes não devem executar qualquer atividade que possa ter impacto negativo a Galvani, sendo obrigatório que todas as ações estejam em conformidade com as legislações vigentes.

AGENTES PÚBLICOS

No tratamento com agentes públicos, deve ser mantido um relacionamento pautado nas diretrizes éticas, bem como nas legislações vigentes, incluindo, mas não limitado, às leis referentes à licitação, a anticorrupção e suborno.

É esperado que todos mantenham registros adequados de suas interações com agentes públicos.

CONCORRÊNCIA

A Galvani não tolera as práticas de difamação, disseminação de inverdades, sabotagens, espionagem industrial, contratação de funcionários de concorrente para a obtenção de informações privilegiadas, roubo de documentos e outros atos ilícitos.

Também devemos estar atentos para não compactuar com condutas anticoncorrenciais, tais como a fixação de preço, segmentação de mercado e fraude em licitações. Não busque informações confidenciais sobre as operações ou estratégias de concorrentes.

BRINDES E PRESENTES

A Galvani atua de modo a não influenciar indevidamente as decisões de nossos parceiros de negócios. É permitido aceitar brindes e presentes desde que sejam simbólicos, sem valor comercial e não frequentes. Nossos colaboradores e parceiros de negócio devem ser prudentes na avaliação de brindes e presentes (oferecidos e recebidos), pois podem estar associados a atos ilícitos. É necessário avaliar se o brinde ou presente é oferecido ou recebido no momento apropriado, sem interferência em tomadas de decisão.

Brindes e presentes oferecidos a parceiro de negócios devem obrigatoriamente serem aprovados pela Diretoria e adequadamente registrados nos livros contábeis.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Galvani estabeleceu canal de comunicação, com nossos colaboradores, parceiros de negócio e sociedade permitindo uma comunicação aberta, honesta e transparente. A **Linha Ética Galvani** deve ser utilizada para relatar eventuais desvios de conduta e/ou situações que estejam em não conformidade com as diretrizes éticas deste Código. Esperamos que todos utilizem este importante canal de forma ética.

Nossos líderes e gestores também podem ser consultados para fornecer orientações de como aplicar as diretrizes éticas. Incentivamos uma comunicação franca e construtiva entre gestores e suas equipes e entre profissionais e funções de apoio. Se você é um gestor, esteja disponível para orientar e promover um ambiente colaborativo e transparente. Atue como um exemplo confiável e enderece as preocupações reportadas.



COMUNICANDO DESVIOS DE CONDUTA

A Galvani encoraja seus colaboradores, parceiros de negócio e sociedade a comunicarem qualquer ocorrência que comprometa ou possa comprometer as diretrizes éticas deste Código. A Linha Ética Galvani pode ser acessada de diversas formas:

A LINHA ÉTICA GALVANI PODE SER ACESSADA DE DIVERSAS FORMAS:

Telefone: 0800 300 4720

Website: www.linhaeticagalvani.com.br

A Linha Ética da Galvani é gerenciada por terceiro especializado, e a comunicação pode ser de forma anônima e confidencial, assegurando a confidencialidade, sigilo e anonimato dos relatos. A Galvani conta com procedimentos para o recebimento, tratamento e apuração das denúncias recebidas, como possíveis violações éticas e as eventuais sanções a serem aplicadas.

Sempre que possível, realizar a comunicação sobre descumprimentos ao Código, às políticas corporativas ou atitudes antiéticas, de modo completo, fornecendo detalhes que poderão ser utilizados para a apuração dos fatos. Vale lembrar que não é aceitável seu uso para alegações que sabidamente não são verdadeiras. As denúncias devem ser sempre realizadas de modo sincero e de boa fé.

A Galvani não tolera retaliação aos profissionais e pessoas que apresentarem relato sobre descumprimentos do Código e violação das políticas e procedimentos ou que cooperem em caso de desvios de conduta. Tal comportamento ou conduta será considerado infração às diretrizes da Galvani.

CONSEQUÊNCIAS AO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das leis e diretrizes éticas podem gerar multas, processos judiciais, perda de confiança do público, danos à imagem e reputação, perda de negócios e de nossa licença de operar. Os colaboradores e parceiros de negócios que não agirem conforme as orientações dispostas neste Código, estarão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares, as quais serão aplicadas de modo razoável, proporcional e de acordo com as leis vigentes.

TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO

Com a finalidade de firmar o compromisso com os usuários do Código de Conduta reservamos abaixo espaço para nossos colaboradores e parceiros de negócios declararem a adesão às condutas previstas.

AOS COLABORADORES



Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta, contendo as normas e requisitos de Conduta da Galvani. Confirmo que:

- Compreendo a importância do conteúdo do Código de Conduta;
- Tenho conhecimento das informações deste Código e de minha obrigação em cumprir todas as disposições no exercício de minha atividade profissional;
- Estou comprometido a utilizar dos meios disponibilizados para comunicar quaisquer desvios de conduta ou das obrigações apresentadas neste Código;
- Estou ciente que o Código de Conduta pode não abranger todas as situações possíveis;
- Devo ser sensato em minhas decisões e atividades diárias e manifestar-me quando tiver dúvidas ou preocupações.

AOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta, contendo as normas e requisitos de Conduta da Galvani. Confirmo que:

— Compreendo a importância do conteúdo do Código de Conduta para a Galvani e entendo que devo manter relacionamentos e negócios éticos;

— Estou comprometido a utilizar dos meios disponibilizados para comunicar quaisquer desvios de conduta, conforme apresentado neste Código;

Nome: _____

CPF: _____

Cargo / departamento (ou empresa) _____

Local e Data:

Assinatura:



Obrigado por fazer
parte da família **Galvani**

